

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE RIO PARDO
Rua General Godolfim, 110, Centro Telefones (51) 3731-5702 (51) 995879167

e-mail: sindecrp@gmail.com

ACORDO COLETIVO DE EXTENSÃO E COMPENSAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA O MÊS DE DEZEMBRO DE 2023, PARA OS MUNICÍPIOS DE RIO PARDO, PANTANO GRANDE E PASSO DO SOBRADO.

O Sindicato dos Empregados no comércio de Rio Pardo vem através deste, firmar com o Sindicato do Comércio Varejista de Cachoeira do Sul, Termo de Acordo para Extensão e Compensação de Jornada de Trabalho para o mês de dezembro de 2023, conforme segue, para as empresas do comércio varejista de Rio Pardo, Pantano Grande, Encruzilhada do Sul e Passo do Sobrado:

Cláusula 1ª- Horário do Comércio para dezembro de 2023

De 01 à 10 de dezembro (sexta à domingo) – HORÁRIO NORMAL

- Dia 11 (segunda)- Das 8:30 às 12:00 das 13:30 às 20:00 (sem horário de verão) ou às 21:00 (com horário de verão)
- Dia 12 (terça)- Das 8:30 às 12:00 das 13:30 às 20:00 (sem horário de verão) ou às 21:00 (com horário de verão)
- Dia 13 (quarta)- Das 8:30 às 12:00 das 13:30 às 20:00 (sem horário de verão) ou às 21:00 (com horário de verão)
- Dia 14 (quinta)- Das 8:30 às 12:00 das 13:30 às 20:00 (sem horário de verão) ou às 21:00 (com horário de verão)
- Dia 15 (sexta)- Das 8:30 às 12:00 das 13:30 às 20:00 (sem horário de verão) ou às 21:00 (com horário de verão)
- Dia 16 (sábado)- Das 8:30 às 12:00 das 13:30 às 20:00 (sem horário de verão) ou às 21:00 (com horário de verão)
- Dia 17 (domingo)- Das 17:00 às 20:00
- Dia 18 (segunda)- Das 8:30 às 12:00 das 13:30 às 21:00 (sem horário de verão) ou às 22:00 (com horário de verão)
- Dia 19 (terça)- Das 8:30 às 12:00 das 13:30 às 21:00 (sem horário de verão) ou às 22:00 (com horário de verão)
- Dia 20 (quarta)- Das 8:30 às 12:00 das 13:30 às 21:00 (sem horário de verão) ou às 22:00 (com horário de verão)
- Dia 21 (quinta)- Das 8:30 às 12:00 das 13:30 às 21:00 (sem horário de verão) ou às 22:00 (com horário de verão)
- Dia 22 (sexta)- Das 8:30 às 12:00 das 13:30 às 21:00 (sem horário de verão) ou às 22:00 (com horário de verão)
- Dia 23 (sábado)- Das 8:30 às 12:00 das 13:30 às 21:00 (sem horário de verão) ou às 22:00 (com horário de verão)

Felipe

Acunor

Dia 24 (domingo)- Das 10:00 às 12:00 das 14:00 às 17:00 ou das 12:00 às 17:00

02

Cláusula 2ª- A empresa que realizar extensão de jornada após às 19h, em quaisquer dos dias previstos neste Acordo, obriga-se a fornecer lanche aos seus empregados, no valor mínimo de R\$25,00 (vinte e cinco reais).

Cláusula 3ª- O comércio fechará na segunda-feira e terça-feira de carnaval do ano de 2024 e estes dias serão compensados com as horas extras efetuadas entre 01 de dezembro de 2023 até 29 de fevereiro de 2024.

Cláusula 4ª- Para o trabalho aos domingos, com duração de jornada a partir de 03 (três) horas trabalhadas, será pago o valor de R\$70,00 (setenta reais), no final do dia, na boca do caixa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO- Conforme prevê a Convenção Coletiva de Trabalho, as empresas para firmarem Acordo Coletivo de Extensão e Redução de Jornada de Trabalho para o mês de dezembro de 2023, deverão apresentar a Certidão de Regularidade Sindical, emitida pelo Sindicato dos Empregados no Comércio de Rio Pardo e Sindicato do Comércio Varejista de Cachoeira do Sul.

Confira na íntegra:

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022/2024 MR029816/2022

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA QUARTA CAPUT A E C

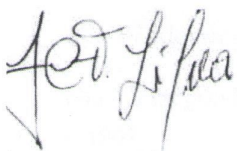
PARÁGRAFO I

PARÁGRAFO II

Disponível em: https://www.sindilojas.com.br/arquivos/convenCAo_coletiva_rio_pardo_e_regiAo.pdf

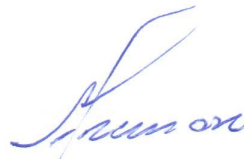
Cláusula 5ª- A empresa que realizar extensão de jornada e cumprir horário de domingo, deverá observar o respeito ao descanso semanal remunerado do sétimo dia.

Rio Pardo, 06 de setembro de 2023



Joelson Carlos Ferreira Silva

Presidente



Sindicato do Comércio Varejista de Cachoeira do Sul

Presidente

SIND. EMP. COM. DE RIO PARDO

CNPJ 01.340.455/0001-01
Conta Sindical - L. 102 Pro. 089 - 1986
Rua Dilson Coletta da Rosa, 140
Rio Pardo - RS (51) 9731-5702
Colegamos de acordo com o art. 427 CLT

87.775.185/0001

SINDICATO DO COMÉRCIO
VAREJISTA DE CACHOEIRA DO SUL

Rua Saldanha Marinho, 1150

CEP: 96508-000

Cachoeira do Sul-RS